



1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 04 de 21/12/2022 de *Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) n.º 240 de 22/12/2022, e no endereço www.supac.ufba.br, e o disposto no Edital Interno No. 01/2022, publicado na íntegra na Faculdade de Economia e no seu endereço virtual (www.fce.ufba.br), resolve:

Retificar a pontuação máxima atribuída aos critérios do Barema para a Prova Didática elencados no Anexo II do Edital Interno No. 01/2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – EDITAL INTERNO N.º 01/2022

Área de Conhecimento: “Teoria Econômica e Economia Brasileira”

Barema para a Prova Didática:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio sobre o conteúdo abordado	5,0	
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo abordado na apresentação	1,5	
Seleção apropriada das referências bibliográficas indicadas no plano de aula	1,5	
Capacidade de comunicação, clareza e objetividade	2,5	
Uso adequado dos recursos didáticos	1,0	
Cumprimento do tempo estipulado	3,0	
TOTAL	10,0	

LEIA-SE:

ANEXO II – EDITAL INTERNO N.º 01/2022

Área de Conhecimento: “Teoria Econômica e Economia Brasileira”



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



Praça 13 de Maio, 06 Piedade CEP: 40.070-010 Salvador Ba.
Tel: 3283 7530 / 8726 4083. Fax: 32837528. Correio Eletrônico: eco03@ufba.br

Barema para a Prova Didática:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio sobre o conteúdo abordado	3,0	
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo abordado na apresentação	1,5	
Seleção apropriada das referências bibliográficas indicadas no plano de aula	1,5	
Capacidade de comunicação, clareza e objetividade	2,5	
Uso adequado dos recursos didáticos	1,0	
Cumprimento do tempo estipulado	0,5	
TOTAL	10,0	

Salvador, 19 de janeiro de 2023

Gisele Ferreira Tiryaki
Chefe do Departamento de Economia



ANEXO III – EDITAL INTERNO Nº 01/2022

Área de Conhecimento: “Teoria Econômica e Economia Brasileira”

Barema para a Prova de Títulos:

1. TÍTULOS ACADÊMICOS – GRADUAÇÃO	Max. (4,0)
Graduação em economia	4,0
Graduação em área afim	2,0
2. TÍTULOS ACADÊMICOS – PÓS-GRADUAÇÃO	Max. (3,0)
Doutorado concluído em economia	3,0
Doutorado concluído em áreas afins	1,4
Doutorado em curso em economia	1,5
Doutorado em curso em áreas afins	0,8
Mestrado concluído em economia	1,4
Mestrado concluído em áreas afins	0,3
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	Max. (1,5)
Ensino superior – mais de 2 semestres nos últimos 5 anos	0,6
Ensino superior – até 2 semestres nos últimos 5 anos	0,5
Ensino superior – até 1 semestre nos últimos 5 anos	0,4
Ensino de 2º grau – mais de 2 semestres nos últimos 5 anos	0,3
Ensino de 2º grau – até 2 semestres nos últimos 5 anos	0,2
Ensino de primeiro grau – mais de 2 semestres nos últimos 5 anos	0,1
Docência em curso de extensão nos últimos 5 anos	0,1
Monitoria – mínimo de 2 semestres	0,3
Conferência, Palestra, Seminário e cursos ministrados na área profissional nos últimos 5 anos	0,1
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3
Aprovação em concurso público na área profissional	0,2
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – pelo menos 1 ano de exercício	0,1
Participação em banca examinadora – Magistério Superior, nos últimos 5 anos	0,1
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 anos	0,6
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 anos	0,5
4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Max. (0,5)
Estágios na área – mínimo de 90 horas, nos últimos 5 anos	0,2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 horas, nos últimos 5 anos	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área, nos últimos 5 anos	0,1
5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	Max. (1,0)
Livro publicado (didático, científico ou literário) nos últimos 5 anos	0,5
Pesquisa científica – concluída nos últimos 5 anos	0,4
Pesquisa científica – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária nos últimos 5 anos	0,1
TOTAL:	10,0



ANEXO IV – EDITAL INTERNO Nº 01/2022

Área de Conhecimento: “Teoria Econômica e Economia Brasileira”

Barema para a Prova Escrita:

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Linguagem correta, adequada ao tema e à escrita acadêmica	1,0	
Adequação entre o conteúdo desenvolvido e o ponto sorteado	2,0	
Pertinência e atualidade das referências citadas	1,0	
Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema	2,5	
Fundamentação teórica do conteúdo	2,5	
Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	1,0	
TOTAL	10,0	